



Câmara Municipal de Vereadores
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro
Presidente Tancredo Neves - Ba

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73F6B3C09D0F53AA5DCDC6EECAF0D90F

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Termos Aditivos 001 a 003, 005 e 006, 005-I/2013.
Inexigibilidade 001/2013. Resumo de Instrumento Contratual Público. (Contratada: Instituto de Pesquisas Municipais -IPM BRASIL.).
- Portaria nº 001/2013.
- Republicação com correções. Termos Aditivos.

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: GETULIO XAVIER BARRETO Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 143.419.645-324 Objeto: Termo Aditivo N° 001, ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação n° 001/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 020/2013 que versa acerca do Termo Aditivo n.º 001 ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação n.º 001/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 08.918.390/0001-95 Objeto: Termo Aditivo Nº 002/2014, ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 002/2013 ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 17.224.755/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 003/2013, ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 003/2013 ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME Tipo: PESSOA JURIDICA CNPJ/CPF: 09.543.618/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 005/2013, ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 005/2013 ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 10.373.735/0001-14 Objeto: Termo Aditivo Nº 006/2013, ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 006/2013 ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: DANIEL PEREIRA LIMA Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 375.747.954-87 Objeto: Termo Aditivo Nº 007/2013, ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 007/2013 ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa DANIEL PEREIRA LIMA, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ · 13 071 261/0001-44

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2013-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01**; Objeto: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-001/2013-D; Valor global do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Ato de Homologação e Ratificação: 001/2013-D, ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41FC8ACE5A4DF13C02AB0B2866B0959E

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ · 13 071 261/0001-44

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

Espécie	: Cessão de licença de sistema de Publicações.
Número	: 0001/2013-D
Resumo do Objeto	: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais bem como a publicação exigida na Lei 131/2009, da Câmara Municipal.
Modalidade	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
Valor Total do Contrato	: R\$ 6.000,00
Valor a Pagar por Mês	: R\$ 500,00
Vigência do Contrato	: 11/01/2014 a 31/12/2014
Assina pela Contratante	: ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Assina pela Contratada	: Rubensmag Rodrigues Bonfim – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPI · 13 071 261/0001-44

PORTARIA Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do primeiro ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL os servidores abaixo identificados:

I - A Sr.ª. LAURINDA DE JESUS SILVA M – Presidente

II - O Sr.º. FRANCISCO CARLOS ALMEIDA CARDOSO - Membro

III - A Sr.ª. ANA CLAUDIA DE JESUS MOTA - Membro

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 02 de JANEIRO de 2014.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: GETULIO XAVIER BARRETO Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 143.419.645-324 Objeto: Termo Aditivo N° 001/2013, ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 020/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001 ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 08.918.390/0001-95 Objeto: Termo Aditivo Nº 002/2013, ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 002/2013 ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 17.224.755/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 003/2013, ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 003/2013 ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei. Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME Tipo: PESSOA JURIDICA CNPJ/CPF: 09.543.618/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 005/2013, ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 005/2013 ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 10.373.735/0001-14 Objeto: Termo Aditivo Nº 006/2013, ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 006/2013 ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: DANIEL PEREIRA LIMA Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 375.747.954-87 Objeto: Termo Aditivo Nº 007/2013, ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 007/2013 ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa DANIEL PEREIRA LIMA, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 13.491.595/0001-77 Objeto: Termo Aditivo Nº 008/2013, ao contrato 0010/2013-I, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 027/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 008/2013 ao contrato 0010/2013-I, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME, CNPJ: 13.491.595/0001-77, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Almir Rodrigues dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112